

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

**URGENTE**

Ofício n.º 011/2020-BAN

Objeto: Pedido de providências em relação aos contratos de prestadores de serviços terceirizados enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Exmo. Sr. Governador do Estado:

Diversos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, que prestam serviço para nosso Estado, têm contatado este mandato parlamentar demonstrando grande apreensão sobre o que ocorrerá com os seus contratos de trabalho em virtude das medidas de isolamento sendo tomadas no âmbito do combate ao COVID-19.

Os governos, com razão, vêm adotando medidas severas para restringir a circulação de pessoas em espaços públicos e privados - seguindo as recomendações dos profissionais da saúde, que afirmam que a melhor forma de combater a doença é instituindo um regime de distanciamento social. Tais medidas, que são necessárias e devem ser adotadas, causam um impacto econômico brutal, especialmente para os segmentos mais desassistidos das famílias trabalhadoras, o que incluiu esses trabalhadores terceirizados.

Exmo. Sr. Governador do Estado Rio Grande do Sul

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**

Nesta Capital

Por essa razão, remetemos-lhe o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de caráter humanitário, para sejam executados os atos administrativos necessários para se garantir a saúde física e financeira desses trabalhadores e suas famílias, determinando-se que:

1. apenas aqueles vinculados a prestadoras de serviços terceirizados que desempenhem atividade essencial continuem se deslocando para seus postos de trabalho; e
2. que as prestadoras de serviços terceirizados que paralisarem as suas atividades em razão do COVID-19 continuem recebendo os repasses financeiros para o pagamento de seus funcionários.

Contando com a vossa compreensão, e com o senso de humanidade e solidariedade que nos exige o momento, reiteramos a importância de que sejam acolhidas as recomendações supra.

Saudações cordiais,

**Luciana Genro**  
Deputada Estadual